ART. 5º- DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES
Mantém-se observada a segregação de funções entre a elaboração técnica, a consolidação das peças e a análise jurídica de conformidade, cabendo à Analista Jurídica designada no art. 2º desta Portaria a análise de conformidade dos atos praticados a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo da validade dos atos já praticados pela servidora substituída até então.
ART. 6º- DA CIÊNCIA E DA VIGÊNCIA
Os servidores ora designados declaram ciência das atribuições e responsabilidades decorrentes desta Portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, quanto à substituição de que trata o art. 1º, à data da efetiva assunção do cargo de Secretária Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia pela servidora Juliana da Câmara Torres Benício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Ato do Secretário

PORTARIA SMPIES Nº 018/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - COMDDEPI, para o Biênio 2027/2029, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores Werley Borges de Araújo, matrícula nº 1247632-0, como Presidente; Ana Cleuma de Souza Santos, matrícula nº 1247730-0, como Secretária; e Ygor Couto Louzada, matrícula nº 1247697-0, como Vogal, para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do COMDDEPI, para o Biênio 2027/2029.
Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral conduzir e acompanhar os procedimentos relativos ao processo eleitoral, observadas as disposições estabelecidas no respectivo Edital.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA SMC Nº 221/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
Art.1º- Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo NIT-050118/000089/2026 de objeto: Contratação artística através de inexigibilidade de licitação do artista ''André Frateschi'' para apresentação artística em comemoração ao aniversário da cidade, fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Art. 2º- Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula: 1248147-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850 Integrante Administrativo: Naiara Azevedo – Matrícula: 1848403-0.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA SMC Nº 227/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
Art.1º- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal das Culturas para o Processo Administrativo NIT-050118/000095/2026 para realização do Show da banda Violúdico, com programação complementar Espaço Brincar, no Mercado Municipal de Niterói.
Art. 2º- Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti Matrícula: 1247585-0, Administrativo: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula: 1248147-0.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUTORIZAÇÃO
A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa TAIA MENDES PEREIRA, CNPJ: 47.122.115/0001-12, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais - Processo Administrativo NIT – 050118/000069/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Contratação artística através de inexigibilidade de licitação da artista "Dj Taia Pitaia". - Valor total da contratação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Fundamento: artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO
A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.244.435/0001-40, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº NIT-050118/000056/2026. Unidade gestora: Secretaria Municipal das Culturas. Objeto: contratação do profissional do setor artístico, banda Gilsons, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, por meio de empresário exclusivo, para apresentação em evento de comemoração ao aniversário da cidade de Niterói. Valor total: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Fundamento legal: art. 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO
A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO PRODUCOES E EVENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.844.991/0001-76, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº 9900087172/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "2º FEST SAMBA NITERÓI". Valor total: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde
EXTRATO Nº 105/2026 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 036/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o n.º 34.906.284/0001-00; **Contratada: INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.820.967/0001-50. **Objeto:** reequilíbrio economico-financeiro dos preços do Contrato FeSaúde n.º 036/2023, sendo a concessão de reoneração, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 14.973/2024, bem como a repactuação dos valores relativos à mão de obra, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, retroativos à data-base da solicitação da contratada, com fundamento no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** Dá-se a este termo o valor total de R$ 40.981,38 (quarenta mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 31.024,86 (trinta e um mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à repactuação da mão de- obra e R$ 9.956,52 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente à reoneração, a partir de 01/03/2026, data-base de início dos efeitos, até 22/01/2028, data final do aditivo vigente).; **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recursos: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.6272 Elemento de Despesa: 33.90.39; **Fundamento:** Lei nº 8.666/1993; e o processo administrativo nº 9900001915-2025; **Data da Assinatura:** 13/09/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90026/2026
(*ComprasGov* n.º 47/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:
Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **Higiene Pessoal**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 17/11/2026 17:30 até 30/11/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 30/11/2026 11:00** (horário de Brasília); **Local**: Plataforma www.gov.br/compras; **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000056/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000162/2026
O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras
e o processo administrativo pode acessado em
https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=170584

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90027/2026

(*ComprasGov* n.º 42/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:
Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **Luvas Nitrílicas e Cirúrgicas**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 17/11/2026 10:00 até 30/11/2026 08:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 30/11/2026 09:00** (horário de Brasília)
Local: Plataforma www.gov.br/compras; **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000053/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000143/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras
e o processo administrativo pode acessado em
https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=157488

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90028/2026
(*ComprasGov* n.º 43/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:
Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **Oficinas de jardinagem**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 17/11/2026 17:00 até 02/11/2026 10:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 02/12/2026 11:00** (horário de Brasília); Local: Plataforma www.gov.br/compras; **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000055/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000069/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras
e o processo administrativo pode acessado em
https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=71159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2026
(*ComprasGov* n.º 33/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº** NIT-050109/000068/2026, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - **PE Nº 90021/2026**, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **insumos odontológicos**, para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com o seguinte resultado:
1) W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 72.367.600/0001-01,** como vencedora dos Grupos 1-3-4-6 e 7**, no valor total de R$ $ 96.528,01 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e um centavo);**
2) LUIZ GOULART & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o **n.º 88.014.006/0001-69,** como vencedora do Grupo 5**, no valor total de R$ 3.582,48 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos);**
3) F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o **n.º 22.525.517/0001-37,** como vencedora do Item 29**, no valor total de R$ $2.067,93 (dois mil e sessenta e sete reais e noventa e três centavos); e**
4) LIMPEZAS IN HOUSE E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o **n.º 49.075.262/0001-04,** como vencedora do Item 30**, no valor total de R$3.324,42 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).**
O valor global da contratação restou arrematado em **R$ 115.502,84 (cento e quinze mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com economia de cerca de **47,41%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.
Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90025/2026
(*ComprasGov* n.º 46/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:
Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de **Colchões, travesseiros e itens de enxoval**, para atender a demanda institucional da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 17/11/2026 17:00 até 30/11/2026 08:59 (horário de Brasília); **Abertura da Sessão Pública: 30/11/2026 09:00** (horário de Brasília); **Local**: Plataforma www.gov.br/compras; **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000054/2026

Processo Administrativo nº NIT-050109/000145/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras
e o processo administrativo pode acessado em
https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=160088

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDENTE

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do CEC da EM Ernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Final, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Bonfim, s/n – Fonseca – Niterói, no dia 10 de dezembro de 2026, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h30min, para discutir sobre a seguinte pauta:
- Utilização dos saldos de Custeio e Capital do PDDE Básico de 2025;
- Prestação de contas do PDDE Básico e das Ações Integradas 2026;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN
Atos da Presidente

PORTARIA Nº 081/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**
Art. 1º- Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 043/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:
JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DOUGLAS ARAUJO FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do palestrante "**NEI LOPES**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 1 (uma) apresentação de 60 (sessenta) minutos, referente ao evento "FESTIVAL VIVA ZUMBI", que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2026, às 11h00min, no Caminho Niemeyer, Centro – Niterói/RJ, pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sob o processo Administrativo FAN n° 050117/001553/2026.
Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 043/2026

Autorizo e Ratifico a contratação do palestrante "**NEI LOPES**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para 1 (uma) apresentação de 60 (sessenta) minutos, referente ao evento "FESTIVAL VIVA ZUMBI", que ocorrerá no dia 20/11/2026, às 11:00 horas, no Caminho Niemeyer, Centro - Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo GIRANDOLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., sob o CNPJ n° 19.567.832/0001-12. Processo Administrativo/FAN nº 050117/001553/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.39.039, Fonte/Recurso: 1.704.02 Fundamentação Legal: Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.